



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 055/2024
DE: 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara a extinção do mandato do cargo de vereador por falecimento e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Considerando o ÓBITO do Vereador em exercício **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, que se deu na data de 11 de Dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 06452701552024400005054000103165, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Juscimeira-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar EXTINTO o mandato do cargo de VEREADOR, pelo ÓBITO de **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, Vereador desta Casa de Leis e portador do RG nº 484.655-SSP-MT e do CPF/MF nº 415.225.671-00, falecido em 11 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE.
CUMPRA - SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 12 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE